

**Ministério do Desenvolvimento Regional****SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 530001**

Nº Processo: 59000009243202270. Objeto: Contratação do curso "2º Curso sobre Emendas Orçamentárias Elaboração e Execução", realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), em formato presencial, previsto para ser realizado no período de 04 a 08/07/2022, no horário das 08h às 12h, totalizando 20 (vinte) horas-aula, com custo total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme condições, quantidades e prazos estabelecidos no Projeto Básico DDP (SEI nº 3773467). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2022. ALEXANDRE WESSNER KAPPER. Diretor de Administração. Ratificação em 22/06/2022. FABRICIO MOURA MOREIRA. Secog. Valor Global: R\$ 2.200,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECA - 23/06/2022) 530001-00001-2022NE000196

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 530001**

Nº Processo: 59000008815202201. Objeto: Contratação do curso "Estruturação Organizacional para a nova Lei de Licitações - Como preparar seu Órgão ou Entidade para colocar em prática a Lei n. 14.133/21", para capacitação de dois servidores, em formato híbrido, previsto para ser realizado no período de 11/7 a 12/7/2022, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, compreendendo o horário das 8h30 às 18h00, com custo total de R\$ 5.742,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2022. ALEXANDRE WESSNER KAPPER. Diretor de Administração. Ratificação em 22/06/2022. FABRICIO MOURA MOREIRA. Secog. Valor Global: R\$ 5.742,00. CNPJ CONTRATADA : 00.714.403/0001-00 ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

(SIDECA - 23/06/2022) 530001-00001-2022NE000196

**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO****EDITAL Nº 1, DE 22 DE JUNHO DE 2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por meio da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, e nos termos que dispõe os arts. 3º, caput, 4º, inciso VII, e 8º do Decreto nº 10.729, de 23 de junho de 2021, e considerando o disposto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2022, Edição 62, Seção 3, Página 31, resolve:

1. Tornar público o resultado final da eleição de representantes da sociedade civil para compor o Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu, em atendimento ao disposto no item 11. do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, de 30 de março de 2022, e suas alterações:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	VAGA	VOTO
1	Fundação Viver Produzir e Preservar	Ampla Concorrência	53
2	Associação Indígena Kirinapã	Povos Indígenas	48
3	Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Rio Iriri - AMORERI	Comunidades Tradicionais	44
4	Centro Regional de Educação Ambiental do Xingu - CREAX	Tutela Ambiental	37
5	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará	Movimentos Sociais	27
6	Coletivo de Mulheres Negras Maria Maria - Comumema Altamira	Ampla Concorrência	27
7	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Medicilândia - STTR	Ampla Concorrência	25

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 530013 - SEC. NAC.SEG.HIDR**

Nº Processo: 59000.008648/2022-91. Regime Diferenciado de Contratações Nº 4/2021. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - SNSH.

Contratado: 62.025.440/0001-50 - ENGEORPS ENGENHARIA S/A. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria para a realização do estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas para o desenvolvimento sustentável nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Araguaia-Tocantins, Munim, Itapecuru, Mearim e na área de influência do Projeto de Integração do rio São Francisco (PISF), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos relacionados ao certame que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: IV. Vigência: 23/06/2022 a 23/04/2024. Valor Total: R\$ 7.045.000,00. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2022).

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 930330/2022 - MDR**

Processo nº 59000.009633/2022-40. Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Matões, CNPJ/MF nº 06.114.631/0001-18. Objeto: Construção de Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água no Município de Matões, no Estado do Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.001.100,00, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.00TB.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2022NE000071 e R\$ 1.100,00 relativos à contrapartida do CONVÊNIO, consignados na Lei Orçamentária Municipal nº 710, de 14 de outubro de 2021. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo

CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira. Vigência: 36 (trinta e seis), meses, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 22/06/2022. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 971.454.834-91 e Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal, CPF nº 075.883.303-25.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 930473/2022 - MDR**

Processo nº 59000.010028/2022-11. Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Altamira do Maranhão, CNPJ/MF nº 06.021.323/0001-48. Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Altamira do Maranhão, no Estado do Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.002.000,00, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.00TB.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2022NE000075 e R\$ 2.000,00 relativos à contrapartida do CONVÊNIO, consignados na Lei Orçamentária Municipal nº 15, de 26 de novembro de 2021. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira. Vigência: 36 (trinta e seis), meses, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 22/06/2022. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 971.454.834-91 e Ileilda Moraes da Silva Cutrim - Prefeita Municipal, CPF nº 807.038.793-91.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/ANA/2022**

Processo: 02501.001288/2021-57.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos da ANA, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias.

Empresas classificadas: IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL, NOTA 93,2; CONSÓRCIO NS8 - NOVA SB, NOTA 84,7; IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA, NOTA 83,5; FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, NOTA 82,2 e MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS SOCIAIS LTDA, NOTA 79,7. Empresas desclassificadas: CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, NOTA 73,7; DIGITAL COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, NOTA 71,5; APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOTA 69,3; PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOTA 64,7 e PREFÁCIO COMUNICAÇÃO, NOTA 58,5. Fica aberto o prazo para interposição de recursos de que trata o art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/ANA/2022**

Processo: 02501.001288/2021-57.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos da ANA, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias.

Empresas classificadas: IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL, NOTA 93,2; CONSÓRCIO NS8 - NOVA SB, NOTA 84,7; IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA, NOTA 83,5; FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, NOTA 82,2 e MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS SOCIAIS LTDA, NOTA 79,7. Empresas desclassificadas: CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, NOTA 73,7; DIGITAL COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, NOTA 71,5; APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOTA 69,3; PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOTA 64,7 e PREFÁCIO COMUNICAÇÃO, NOTA 58,5. Fica aberto o prazo para interposição de recursos de que trata o art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****-----EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 597/2022**

DNOCS - 597/2022- Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 597 –que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARROPRETENSE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS-SE CNPJ 32.741.159/0001-53; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Riachão do Dantas no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura:23/06/2022.Assinam: Luciano Gois Paul, Coordenador da CEST/SE e Edvaldo Medeiros dos Santos, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000100/2022-31. Aracaju/SE, 23 de junho de 2022.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Acordo de Cooperação nº 615, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, Seção 3, FI 32, referente a perfuração e instalação de 01(um) poço tubular na sede da COMUNIDADE CALENGUE e perfuração e instalação de 01(um) poço tubular na sede da COMUNIDADE SANTA RITA, onde se lê: "615/2022 DNOCS/CEST/BA, Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0011-39 e a Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, CNPJ 13.835.558/0001-315", leia-se: "615/2022 DNOCS/CEST/MG, Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0011-15 e a Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.489/0001-15".

